06.553.838/0001-99

Exercício: 2025

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.64

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.090.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.090.500,00

Anulação

02	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	23	12.361.0009.2079.0000 3.2.90.21.00	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAC JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	63.000,00 F.R.: 1 500	01	
		500 200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE			
	585	12.361.0009.2079.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACA(2.000,00 F.R.: 1 500	01	
		3.2.90.21.00 500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	586	12.361.0009.2079.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACA(2.000,00 F.R.: 1 500	01	
		4.6.90.71.00 500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
		200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE			
02	06 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE ADMINISTRAÇÃO			
	80	04.122.0002.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	100.000,00 F.R.: 1 500	00	
		3.3.90.04.00 500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02 07 01		SECRETARIA MUNICIPA	•			
	124	04.123.0002.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINA	65.000,00 F.R.: 1 500	00	
		3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO			

06.553.838/0001-99

Exercício: 2025

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.64

Anulação

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	
148	12.361.0009.2018.0000 4.4.90.52.00	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00 F.R.: 1 500 01
	500 200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	
154	12.361.0009.2022.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRANSPORTE ESTADUAL - P	23.000,00 F.R.: 1 576 01
	3.3.90.39.00 576 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação Não se aplica	
158	12.361.0009.2025.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MANUTENCAO DA QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE	60.000,00 F.R.: 1 550 01
	3.3.90.30.00 550 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	
168	12.361.0009.2078.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE	23.000,00 F.R.: 1 569 01
	4.4.90.52.00 569 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	
02 08 02	FUNDO NACIONAL DO I	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
203	12.361.0009.2027.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁS	42.000,00 F.R.: 1 541 01
	3.1.90.13.00 541 230 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
226	12.365.0009.2028.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁS	202.000,00 F.R.: 1 542 01
	3.1.90.11.00 542 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
228	12.365.0009.2028.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁS	13.000,00 F.R.: 1 542 01
	3.1.90.13.00 542 230 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE	

.....

06.553.838/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.64

Anulação

02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE				
251	10.301.0005.2033.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	50.0 F.R.:			02
254	10.301.0005.2033.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	200.0 F.R.:			02
269	10.301.0005.2036.0000 3.3.90.04.00 605 999 000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento Não se aplica	100.0 F.R.: dos piso	1	605	
271	10.301.0005.2036.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	50.0 F.R.: o Feder	1	600	02 de Man
311	10.305.0005.2041.0001 3.1.90.11.00 604 999 000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA A SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento o Não se aplica	F.R.:		604	
02 10 01 332	FUNDO MUNICIPAL DE 2 08.243.0011.2044.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.(F.R.:			04
356	08.244.0011.2045.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.0 F.R.:			04
374	08.244.0011.2047.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	271.(F.R.:			04

06.553.838/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO N° 40 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.64

Anulação

02	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	380	08.244.0011.2048.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS GESTÃO DO BOLSA FAMILIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 660	04
	382	08.244.0011.2049.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 660	04
	393	08.244.0011.2052.0000 4.4.90.52.00 661 999 000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica	21.000,00 F.R.: 1 661	04
	587	08.244.0011.2045.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 660	04
02	13 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE INFRAESTRUTURA		
	434	04.122.0003.2060.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	120.000,00 F.R.: 1 500	00
	496	18.544.0003.2067.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL MANUTENCAO DE ACUDES E BARRAGENS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500	00
			INICO A COTO LITUDA MUNICIDAL	100.000,00	
	511	26.782.0003.2062.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500	00

06.553.838/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.64

Anulação

u i	açau			
	02 14 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE MEIO AMBIENTE	
	520	18.541.0013.2071.0000 3.1.90.11.00 500	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL ENCARGOS COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Regulações pão Vinculados do Impostos	30.000,00 F.R.: 1 500 00
		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
	02 15 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	546	27.812.0014.2075.0000	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE L MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZEF	60.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.3.90.04.00 500 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
	551	27.812.0014.2075.0000	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE L MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZEF	90.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
	584	27.812.0014.1057.0000	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE L CONSTRUCAO DE QUADRAS, ESTADIO E GINASIO POLIES	258.500,00 F.R.: 1 700 05
		4.4.90.51.00 700 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da Uniã Não se aplica	0
		2o O crédito abe entes de:	erto na forma do artigo anterior será coberto	com recursos
	Anul	ação:		
	02 08 0	1 FUNDO MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	
	130	12.361.0009.1006.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESC(F.R. G	-98.000,00 rupo: 1 570 01
		4.4.90.51.00 570 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumento Não se aplica	os Congêneres vinculados
	132	12.361.0009.1006.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESC(F.R. G	-108.000,00 rupo: 1 701 05
		4.4.90.51.00 701 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Es Não se aplica	
	136	12.361.0009.1011.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-129.000,00
			FD 0	4 F70 O4

Não se aplica

4.4.90.52.00

999 000

570

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DA EDUCACAO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R. Grupo:

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à

1 570 01

Exercício: 2025 06.553.838/0001-99

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.64

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

> 172 12.361.0009.2116.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE -1.096.500,00 1 544 01

ENCARGOS COM INDENIZACAO PRECATORIOS-FUNDEF

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.90.93.00 544 Recursos de Precatórios do FUNDEF

999 000 Não se aplica

FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUND 02 08 02

200 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE 12.361.0009.2027.0000 -257.000.00

> REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC, F.R. Grupo: 1 540 01

F.R. Grupo:

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 540

230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 09 01

> 273 10.301.0005.2036.0000 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS -302.000.00

F.R. Grupo: 1 600 02 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma 600

999 000 Não se aplica

283 10.301.0005.2139.0000 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS -100.000,00

> F.R. Grupo: 1 621 02 MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO DA SAÚDE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 621

999 000 Não se aplica

Anulação (-) -2.090.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA PREFEITO MUNICIPAL 877.793.233-15